



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.188/2016

(iniciativa do Poder Legislativo)

Denomina Bairro São Miguel Arcanjo.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Bairro São Miguel Arcanjo, as seguintes localidades:

- Rua Manoel Alexandre de Araújo;
- Rua Severina Bezerra da Silva;
- Rua Estelita A. Lucas;
- Rua Sebastião Odon de Souza;
- Rua Severino José de Oliveira;
- Rua José Gonçalves Filho;
- Rua Antonio Batista Gouveia;
- Rua Adalberto Vilar;
- Rua Miguel Trezena da Silva;
- Rua Maciomila da Rocha Oliveira;
- Rua Alice Maria de Jesus;
- Rua Fabio G. Ramos Bezerra de Sousa;
- Rua Vilarina Aleixo;
- Rua Alice Simões de Araujo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Sumé (PB) em 31 de março de 2016

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO

Prefeito